



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 50/2020-TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 2470/2020-TRE/RN

Pregão Eletrônico nº 14/2020-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 50/2020-TRE/RN** celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE EIRELI - ME**.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ nº 05.792.645/0001-28), com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE EIRELI** (CNPJ: 14.533.285/0001-30), com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 3188, Santa Rita, Macapá/AP (CEP: 68.901-283), neste ato representada pela Sra. Yasmin Araújo dos Santos (CPF: 005.569.822-07), resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 50/2020-TRE/RN, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, nos termos e condições a seguir especificados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS AO OBJETO CONTRATADO**

1.1. O quantitativo original do serviço que é objeto do **Contrato nº 50/2020-TRE/RN** fica acrescido de 51 (cinquenta e um) Postos de Trabalho, conforme a seguir indicado:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade de Postos de Trabalho (*)	Valor Unitário	Valores Totais
1	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Natal	13	R\$ 1.773,83	R\$ 23.059,79
2	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Caicó	6	R\$ 1.773,83	R\$ 10.642,98
3	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Mossoró	8	R\$ 1.773,83	R\$ 14.190,64
4	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Pau dos Ferros	8	R\$ 1.773,83	R\$ 14.190,64
5	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - São J Campestre	1	R\$ 1.773,83	R\$ 1.773,83
6	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Lajes	1	R\$ 1.773,83	R\$ 1.773,83
7	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Angicos	1	R\$ 1.773,83	R\$ 1.773,83
8	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Jucurutu	1	R\$ 1.773,83	R\$ 1.773,83
9	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Macau	1	R\$ 1.773,83	R\$ 1.773,83
10	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Areia Branca	1	R\$ 1.773,83	R\$ 1.773,83
11	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Apodi	1	R\$ 1.773,83	R\$ 1.773,83
12	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Umarizal	2	R\$ 1.773,83	R\$ 3.547,66
13	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Alexandria	2	R\$ 1.773,83	R\$ 3.547,66
14	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Luis Gomes	1	R\$ 1.773,83	R\$ 1.773,83
15	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - Apodi	2	R\$ 1.773,83	R\$ 3.547,66
16	Auxiliares de Eleições 2020 (1º Turno) - São B. do Norte	2	R\$ 1.773,83	R\$ 3.547,66
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 90.465,33</b>

(\*) Quantidade de empregados por Posto de Trabalho: **1 (um) empregado**.

1.2. O valor do acréscimo contratual previsto nesta Cláusula totaliza **R\$ 90.465,33 (noventa mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, correspondendo a um acréscimo de **8,079%** (**oito vírgula zero setenta e nove centésimos por cento**) sobre o valor inicial do **Contrato nº 50/2020-TRE/RN**.

1.3. Os postos de trabalho previstos no subitem 1.1 desta Cláusula poderão ser deslocados para qualquer município integrante da região em que forem alocados, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, condicionada à disponibilidade orçamentária.

1.4. As despesas decorrentes dos deslocamentos previstos no subitem 1.3 desta Cláusula não estão incluídas no valor indicado no subitem 1.2 desta Cláusula. Os custos desses deslocamentos e os recursos orçamentários para atendê-los serão indicados em futuro termo aditivo, cuja formalização é requisito indispensável para a autorização de qualquer deslocamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

2.1. Em consequência do acréscimo contratual previsto neste Termo Aditivo, o valor total do Contrato nº 50/2020-TRE/RN passa de **R\$ 1.119.818,69 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 1.210.818,69 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão atendidas por dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício financeiro de 2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 50/2020-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Este termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, a expensas do CONTRATANTE.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes lavram e assinam este termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à CONTRATADA.

Natal/RN, 5 de novembro de 2020.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor-Geral**

**CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE EIRELI-ME**  
**CNPJ nº 14.553.285/0001-30**  
**Yasmin Araújo dos Santos**  
**CPF: 005.569.822-07**